RESOLUÇÃO Nº. 229, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 85/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	Unidade	Tempo da Dilação
Matheus Henrique Soares Zanqueta	Engenharia de Energia - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Maíra Barreto Torraca	Engenharia Mecânica - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Milene Ramos da Silva	Nutrição - Bacharelado	FCS	1 ano letivo
Kátia Espíndola de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	EaD	1 ano letivo
Wellington Lopes de Carvalho	Nutrição - Bacharelado	FCS	1 ano letivo

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente